das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02/02/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023 - (UASG 450432)

Objeto: pretensa aquisição de Medalhas "Mérito GDF - Educação - Anísio Teixeira", acompanhadas dos demais itens de agraciamento, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo: 00080-00193629/2023-09. Valor estimado da licitação: R$ 122.192,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e dois reais). Tipo de licitação: menor preço global. Horário e data de reabertura do certame: 10h, do dia 23 de novembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-ADJUNTA
SEGUNDO CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina II, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada MILTON MUDESTO DA SILVA, Matrícula nº 9.360/2, RG nº 736***-SSP/DF, CPF nº 259.***.***-72, nascido em **/**/19**, **********, filho de ********* ******* da ***** e ******* ******** da *****, domiciliado sito à *** Conjunto * Chácara ** conjunto ** casa ** - Setor Habitacional ********** (***** *****) - ***** ***** - Distrito Federal/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho de Disciplina nº 2023.0008.08.0036, no qual o senhor se encontra na condição de acusado.

Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 138/2023 - DGP/PMDF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES (QOPMC)
EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva que atingiram a pontuação mínima conforme previsto no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 32/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 64/2023 - DGP/PMDF para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Legislação Aplicada a PMDF; Direitos Humanos; Noções de Administração Geral; Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Noções de Direito Penal; Noções de Direito Processual Penal; Noções de Direito Penal Militar; Noções de Direito Processual Penal Militar; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva:

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA – QOPMC: Edvarde Mateus Lima Ornelas; 9260000126; 7.00; 1.00; 7.00; 5.00; 1.00; 4.00; 4.00; 4.00; 3.00; 2.00; 2.00; 8.00; 48.00.

2. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 9/11/2023 até as 23h59min do dia 16/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

JUCILENE GARCEZ PIRES

_____

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, página 53.

EDITAL Nº 140/2023 - DGP/PMDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica retificado o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva nº 139/2023 - DGP/PMDF, incluindo o item a seguir:

1.1 O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

2. Permanecem inalterados os demais itens publicados no Diário Oficial de Brasília, Edição Nº 209, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, e relacionados a seguir:

3. Conforme previsão no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 63/2023-DGP/PMDF, em caso de anulação de questão haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da prova.

3. 1 Para o cargo 401 MÉDICO PSIQUIATRA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3. 2 Para o cargo 402 MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3.3 Para o cargo 403 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3.4 Para o cargo 404 MÉDICO CARDIOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 6 (seis) questões, totalizando 74 (setenta e quatro) questões válidas, com peso 1.0810810810810811 por questão, e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 44.4 (quarenta e quatro pontos e quatro décimos);

3.5 Para o cargo 405 MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3.6 Para o cargo 406 MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas, com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

3.7 Para o cargo 407 MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação foi alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3.8 Para o cargo 408 MÉDICO HEMATOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas, com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

3.9 Para o cargo 409 MÉDICO ANGIOLOGIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

3.10 Para o cargo 410 MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas, com peso